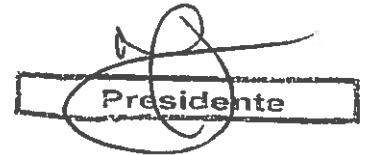




21-09/47-12/04/17-CMB

18

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Travessa Curuzú, 1755 Marco - CEP: 66093-802
Vereador MARCIEL MANÃO



Projeto de Lei Ordinária Nº _____/2017


Reconhece como Utilidade Pública para o município de Belém, a FECONGAD/PA - Federação das Comunidades Terapêuticas e demais ONGs Antidrogas do Pará, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Utilidade Pública para o Município de Belém, a Federação das Comunidades Terapêuticas e demais ONGs Antidrogas do Pará, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo/CMB, 11 de Abril de 2017


Vereador Marciel Manão
Líder do PEN na CMB



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Travessa Curuzú, 1755 Marco - CEP: 66093-802
Vereador MARCIEL MANÃO

JUSTIFICATIVA

É uma Federação é formado por líderes das Organizações Não Governamentais, filiadas, que enfrentam as drogas no Pará, através da orientação, prevenção, recuperação ou reinserção social de dependentes químicos, com sede provisória na Av. Dr. Freitas Nº 2-A, no bairro da Sacramento, em Belém do Pará.

Tem por objetivo promover a união através de encontros e outros eventos, o intercambio e o fortalecimento das ONGs filiadas, visando a defesa dos interesses coletivo junto aos órgãos públicos e/ou privados. Analisar e debater todas as políticas e ações governamentais sobre drogas, buscando contribuir com os governos municipais, estaduais e federais. Articular convênios e parcerias para as ongs federadas, representar as ONGs nos Conselhos Municipais e Estaduais Sobre Drogas.

Atualmente, a FECONGAD-PA tem dois representantes no Conselho Municipal de Entorpecentes e no Conselho Estadual Sobre Drogas do Pará e participou ativamente da produção do Plano Estadual de Enfrentamento as Drogas.

Ela foi fundada, através do interesse de cinco ongs que se sentiram ameaçadas com a Resolução 111 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No início era conhecida como Comitê das ONGs Antidrogas do Pará, trabalhando como um movimento sem personalidade jurídica, mas depois que passou a fazer parte do Conselho Estadual sobre Drogas, a Assembleia Geral decidiu registrar em cartório e tirar o CNPJ.

Hoje, o Pará possui mais de 45 Comunidades Terapêuticas e de Acolhimento e outras tantas ONGs que trabalham a prevenção, orientação, o tratamento e a reinserção social.